SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0877

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2012

Ata da 16ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e três de novembro do ano de 2012, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges e José Xavier Batista. Ausentes os vereadores Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida passou-se à ordem do dia, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, n.º 53/2012 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2012, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da prefeitura municipal de Itapeva no exercício de 2012, e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n. 53/2012, aprovado por cinco votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do vereador Adailton Aparecido Marques da Silva. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2012, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2012, incluído da Emenda Modificativa n.º 001, aprovado por cinco votos a um, sendo voto contrário do vereador Adailton Aparecido Marques da Silva. O vereador Daniel Pereira do Couto não votou nas matérias em razão de estar substituindo o senhor presente.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges e José Xavier Batista

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4EF785E4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 2866/2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI PARA O EXERCÍCIO DE 2012"

O Prefeito Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Fica o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do Município de Baependi, Lei n.º 2.824, de 15 de dezembro de 2011, no valor de R$ 314.913,97 (trezentos e quatorze mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), para complementação da seguinte dotação:
2 – Prefeitura Municipal
02.03.01.15.451.014.1.0010 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações....R$ 314.913,97
Subtotal.....R$ 314.913,97
Art. 2o. Os recursos para o crédito autorizado pelo artigo anterior serão oriundos de:
Excesso de arrecadação proveniente de convênio n.º 198/2012 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....R$ 300.000,00
Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1o., inciso III, da Lei Federal n.º 4320/64:

2 – Prefeitura Municipal
02.02.00.28.843.000.9.0007 - 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 14.913,97
Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se
Baependi, 22 de Novembro de 2.012.

EFRAIN LEMOS DE ABREU
Prefeito Municipal

JOSÉGERALDO FERREIRA PAIVA
Secretário Geral

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:2070F21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 124/2012
Pregão Presencial nº. 62/2012

Prazo de entrega: 20 de julho de 2012, sexta-feira às 15:00 h.
Abertura.....: 20 de julho de 2012, sexta-feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Millarte Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 66.470.3036/0001-66
Endereço: Fagundes Varella. 370 Bairro: Vila Isabel / Três Rios – RJ

Produto	Valor Unit.	Quant
ARMARIO	R$ 292,00	1
QUADRO DE AVISO	R$ 53,00	2

Empresa: RM de Carvalho Silva - ME
CNPJ: 12.515.512/0001-70
Endereço: Rua: Ezio Aureo Cavazza, 100 Bairro: Distrito Industrial / Lavras – MG

Produto	ValorUnt.	Quant
MESA	R$ 126,00	8

Empresa: Moura e Moura Inf. E Emp. Com. Ltda
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua: Rua: Dr. Oswaldo Fortini,30 Bairro: São José /Barbacena – MG

Produto	Valor Unt.	Quant
CADEIRA	R$ 34,00	8
ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS	R$ 246,00	4

Empresa: Innovare Comercio e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 15.196.163/0001-69
Endereço: Rua: Marechal Deodoro, 33 Bairro: Centro / São João Del Rei – MG

Produto	Valor Unit.	Quant
ESTANTE	R$ 107,00	20

Valor Total do processo_____R$ **4.802,00**

Barroso, 20 de julho de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A8C73DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 135/2012
Pregão Presencial nº. 70/2012

Prazo de entrega: 22 de outubro de 2012, segunda-feira às 15:00 h.
Abertura.....: 22 de outubro de 2012, segunda-feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.889.013/0001-14

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
250	Luvas de procedimento t. medio	R$ 11,20	R$ 2800,00
500	Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 m	R$ 4,49	R$ 2245,00
250	Luvas de procedimento	R$ 11,20	R$ 2800,00
280	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,5	R$ 35,00	R$ 9800,00

Empresa: Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
100	Papel grau cirúrgico	R$ 45,30	R$ 4530,00
450	Especulo descartável P	R$ 0,64	R$ 288,00
450	Especulo descartável M	R$ 0,73	R$ 328,50
16	Termometro clinico	R$ 7,70	R$ 123,20
300	Pomada colagenase	R$ 127,00	R$ 38,100
200	Kit p/ nebolização adulto	R$ 4,39	R$ 878,00
16	Glicerina	R$ 9,00	R$ 144,00
400	Caixa coletora de material perfurador	R$ 1,64	R$ 656,00

Empresa: Girofarma Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.876.749/0001-46

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
2000	Alcool comum 70	R$ 2,80	R$ 5600,00

Empresa: Ativa Medico Cirurgica Ltda
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
200	Fita adesiva hospitalar	R$ 1,57	R$ 314,00
2765	Atadura de crepe 20 cm com 60% a	R$ 5,80	R$ 16037,00
400	Gel para ultrasonografia	R$ 3,50	R$ 1400,00

Empresa: Alfalagos Ltda
CNPJ: 25.725.813/0001-70

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
40	Anestésico	R$ 1,30	R$ 52,00
40	Micro lanceta p/ glicemia	R$ 3,2552	R$ 130,208
1960	Atadura de crepe 10 cm	R$ 2,90	R$ 5684,00

Empresa: Equipar Medico e Hospitalar Ltda
CNPJ: 05,194,502,0001/14

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
499	Alcool em gel	R$ 6,79	R$ 3388,21

Empresa: Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda
CNPJ: 02.460.736/0001-78

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
46	Tira reativa glicemia aparelho actve	R$ 47,30	R$ 2175,00

Valor Total do processo_____ R$ R$ 97.473.91

Barroso, 22 de outubro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DBB7A0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 136/2012 firmado com Space Informática E Moveis Para Escritório CNPJ: 14.150.355/0001-03 Proc 136/12 Pregão Presencial 96/12, Objeto Aquisição de 01 gerador de energia, movido á gasolina para atender á Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epdemiologia na conservação de vacinas caso haja falta de energia elétrica no Municipio, através da Secretaria Municipal de Saúde no Valor : R$ 3.000,00 (três mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:98044956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 174/2012
Pregão Presencial nº. 96/2012

Prazo de entrega: 27 de novembro de 2012, terça-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 27 de novembro de 2012, terça-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO

PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SPACE INFORMATICA & MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 14.190.355/0001-03
Praça Conde de Prados, 85
Bairro: Centro – Barbacena – MG

Quant.	Especificação Serviço	Valor
01	GERADOR À GASOLINA, POTÊNCIA 6000W, AUTONOMIA DE ATÉ 09 HORAS, 01 CILINDRO OHV, REFRIGERAÇÃO A AR, 4 TEMPOS, OHV 25, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 25 L., BIVOLT, MODELO TG 6500 CXE, MONOFÁSICO, TOMADAS: 2X115V 1X230V, FREQUENCIA 60 HERTZ, ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO, CARREGADOR DE BATERIA, DIMENSÔES: (CXA) 680X540MM, PESO SECO 86 KG., PROTETOR DE SOBRECARGA.	R$ 3.000,00

Barroso, 27 de novembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D8BFF5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2012

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, torna público que **CELEBROU** o **1º Termo Aditivo ao Contrato 073/2012** – Contratado Hotel e Restaurante Brasília **–** Objeto: Acrescentar ao objeto contratual o fornecimento de mais refeições para atender diversas secretarias do poder executivo.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:F39EBD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2012 – PAL 064/2012 – PP 045/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, torna público que **CELEBROU** o **1º Termo Aditivo ao Contrato 140/2012 – PAL 064/2012 – PP 045/2012** – Contratado: CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES COTA – Objeto: Acrescentar ao objeto contratual mais serviços de Máquina Tipo Trator de Esteira para abertura de barraginhas comunitárias e manutenção de estradas vicinais.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:0D866511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 193/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 193/2012. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça 2012", para o dia 08 de dezembro do corrente ano, às 21hs*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento ao contratado: *ANTONIO DUTRA MACHADO, Pessoa Física;* no valor total de **R$ 300,00** (Trezentos reais); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 27 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F869F98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 195/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 195/2012. O Processo em epígrafe objetivou a *capacitação de funcionária responsável pelo órgão de Controle Interno do Município, entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2012 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao *INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM*, inscrito no CNPJ sob o n.° 33.645.482/0001-96; no valor total de R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).
Cachoeira de Minas, 27 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:77393FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0109/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera o valor global: de R$ 8.259,00 para **R$ 10.255,40**.

Campanha/MG, 30 de novembro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:7D9AA307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 076/2012

Nomeia um representante da Casa da Cultura para coordenar o Arquivo Histórico de Carmo do Cajuru.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 2.375 de 22 de novembro de 2012 que Cria o Arquivo Histórico de Carmo do Cajuru.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Stela Aparecida de Camargos Dias Caetano como representante da Casa da Cultura, indicado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura para coordenar o Arquivo Histórico de Carmo do Cajuru.

Art. 2º A servidora nomeada por esta portaria terá as atribuições dispostas no artigo 6º. da Lei Municipal 2.375/2012.

Art. 3º A função da servidora é considerada serviço de relevante valor social e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 30 de novembro de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FF45D07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 28/2012 – TP Nº 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de medicamentos. Data para entrega dos envelopes 19/12/2012. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220**.**

Casa Grande, 30/11/2012.

ROSIANE AP. DA SILVA
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:53655DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1759/2012

DECRETO Nº 01759/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 - Obras e Instalacoes	276	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de novembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:986A20D1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 64/2012

"Retifica a Portaria n.º 59/2012 e instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar Termo de Denúncia nº 09"

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
CONSIDERANDO o erro material constante da Portaria n.º 59/2012, que deveria ter instaurado processo administrativo disciplinar ao invés de sindicância, tendo em vista o teor do termo de denúncia n.º 09;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se respeitar o devido processo legal.

Art. 1º – Fica retificada a Portaria n.º 59/2012 para determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 09, apresentado pela Secretária Municipal de Educação, Alda Aparecida Batista.
Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 28 de novembro de 2012.

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Obras

III – Membro titular – Secretaria de Saúde

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CCD0CDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2634/2012 DE 28.11.2012

PORTARIA Nº 2634/12, DE 28.11.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Raquel Canassa Castro	*Fiscal Sanitário*	*2012/2012*	*26.11 a 05.12.2012*
Rúbia Kimura da Silva	*Fisioterapeuta*	*2012/2012*	*28.11 a 07.12.2012*
Cristiana Juliani	*Agente Controlador de Vetores*	*2012/2012*	*03.12 a 07.12.2012*
Bianca Kelen da Silva Castro	*Fisioterapeuta*	*2012/2012*	*05.12 a 14.12.2012*
Maria Aparecida da Silva	*Agente Controlador de Vetores*	*2012/2012*	*10.12 a 19.12.2012*
Ana de Fátima Andrade Rossi	*Auxiliar de Enfermagem*	*2010/2011*	*17.12 a 15.01.2013*

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Carla Mamede Vieira Juliani	*Auxiliar de Serviços I*	*2012/2012*	*28.11 a 22.12.2012*
Luiz Rogério Silva Bonicenha	*Auxiliar de Serviços I*	*2011/2012*	*17.12 a 15.01.2013*
Célia Cristina Bizinoto	*Auxiliar Administrativo*	*2010/2011*	*27.11 a 26.12.2013*

ÁREA AGRICULTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Mikaela Almeida Silva	*Assessora de Agricultura e Pecuária*	*2012/2012*	*03.12 a 01.01.2013*
Joaquim Manoel de Souza	*Serviços Gerais*	*2011/2012*	*17.12 a 31.12.2012*

ÁREA TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Eurípedes de Paula Alves	*Motorista*	*2011/2012*	*21.11 a 20.12.2012*
Daniel João da Silva	*Operador de Máquinas*	*2010/2011*	*03.12 a 01.01.2013*

ÁREAS ESPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Uilson da Silva	*Encarregado de Setor*	*2010/2011*	*26.12 a 24.01.2013*

ÁREA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Jane Maria Batista Gonçalves	*Secretária Escolar*	*2011/2012*	*26.12 a 24.01.2013*

AREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marina Célia Silvestre	*Gari*	*2011/2012*	*26.11 a 25.12.12*
Jeremias Alves de Araújo	*Operário I*	*2011/2012*	*10.12 a 08.01.13*
José Èdmo Fernandes	*Pedreiro*	*2010/2011*	*10.12 a 08.01.13*
Luciana da Silva	*Gari*	*2010/2011*	*20.12 a 18.01.13*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1A7C1F4A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2635/2012 DE 27.11.2012

PORTARIA N.º 2635/12, DE 28.11.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em decorrência do falecimento da servidora municipal aposentada, **TEREZINHA STOPATO DA SILVA,** conforme Certidão de Óbito do Cartório de Registro Civil da Comarca de Uberaba-MG, cessa a partir de 10 de novembro de 2012 o benefício de aposentadoria da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7AFB4B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 248/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126A/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de carnes, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 6.291,50 - data 29/11/2012 – Parte: Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:557FCDE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.221

DECRETO Nº 2.221

AUTORIZA CANCELAMENTO DE SALDO DE "RESTOS A PAGAR" DOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e, Considerando o ofício nº 123/2012, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos saldos de "restos a pagar" dos exercícios de 2010 e 2011, seguintes:

EXERCÍCIO DE 2010

Favorecido	Motivo	Contrato	Nota de	Valor R$
Retromáquinas Terraplanagem e Construtora Ltda	Conforme oficio nº 0551/2012	Contrato nº 013/2010	641	18.313,16
Samarc Engenharia Ltda - ME	Conforme oficio nº 842/2012 – SEC.OBRAS	Contrato nº 131/2010	2434	148.206,96
EMAM-Emulsões e Transportes Ltda	Conforme ofício nº 707/2012-SEC.OBRAS	Contrato nº 088/2010	3203	121.364,46
TOTAL				287.884,58

EXERCÍCIO DE 2011

Favorecido	Motivo	Contrato	Nota de	Valor R$
Atitude Engenharia Ltda	Conforme ofício nº 758/2012 -SEC.OBRAS	Contrato nº 144/2010	92	34.789,43

Curvelo Baterias Ltda	Conforme memorando nº 051/2012	Contrato nº 133/2010	143	158,00
Caixa Econômica Federal	Estimativa para despesas de 2011	_____	150	125,90
EMAM-Emulsões e Transportes Ltda	Conforme ofício nº 707/2012-SEC.OBRAS	Contrato nº 088/2010	268	127.458,00
Telemar Norte Leste S/A	Conforme oficio nº 221/2012	Contrato nº 005/2008	401	0,79
CEMIG Distribuição S.A.	Estimativa para despesas de 2011	_____	1086	21.460,46
Contato Comércio e Serviços Ltda – ME	Conforme memorando nº 294/2012	_____	1497	637,32
Attivita Comércio e Serviços Ltda – EPP	Conforme oficio nº 214/2012	_____	1504	438,00
Laticínios Pitangui Lima Ltda	Conforme oficio nº 562/2012 - SECADM	Contrato nº 079/2011	1594	3,96
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 215/2012	Contrato nº 111/2011	1816	70,29

Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 215/2012	Contrato nº 111/2011	1817	143,31
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 215/2012	Contrato nº 111/2011	1818	1,36
EMAM-Emulsões e Transportes Ltda	Conforme ofício nº 708/2012-SEC.OBRAS	Contrato nº 113/2011	1904	112.030,10
Curvelo Cartório 3º Oficio de Notas	Conforme oficio nº 173/2012 (empenho estimativo)	_____	1953	63,45
Gurgel & Amaral Telegás Ltda	Conforme oficio nº 653/2012 – SEC.OBRAS	Contrato nº 121/2011	2000	47.133,18
Adriana Sales Assunção e Silva- ME	Conforme oficio nº 155/2012/DMTT	_____	2026	13.000,00
Construeme Construções e Pavimentação Ltda	Conforme oficio nº 735/2012	Contrato nº 160/2010	2219	177.191,79
Banco do Brasil S. A	Estimativa para despesas de 2011	_____	2443	699,36
Auto Posto Irmãos Marques Ltda	Conforme memorando nº 12/GP	Contrato nº 145/2011	2622	1.112,28
Banco do Brasil S. A	Estimativa para despesas de 2011	_____	2647	7.514,50
Telemar Norte Leste S/A	Estimativa para despesas de 2011	_____	2754	848,65
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 211/2012	Contrato nº 166/2011	2908	989,98
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 211/2012	Contrato nº 166/2011	2912	1.424,55
C & M Assessoria e Informática Ltda	Conforme memorando nº 42/2012	Contrato nº 159/2010	2930	20.271,40
Jairo Antônio Zanatta	Conforme oficio nº 169/2012	_____	3287	114,90
Itau Unibanco S.A	Estimativa para despesas de 2011	_____	3565	50,00
Itau Unibanco S.A	Estimativa para despesas de 2011	_____	3713	50,00
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 833/2012	Contrato nº 65/2010	3846	0,53
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 833/2012	Contrato nº 65/2010	3847	2,47
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 833/2012	Contrato nº 65/2010	3848	0,24
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 833/2012	Contrato nº 65/2010	3854	5,99
PASEP	Estimativa para despesas de 2011	_____	3861	4.907,99
PASEP	Estimativa para despesas de 2011	_____	4060	20.000,00
PASEP	Estimativa para despesas de 2011	_____	4191	25.000,00
Cito Diagnóstico Serviços Ltda EPP	Conforme oficio nº 579/FINAN/12	Contrato nº 029/2010	12	1.689,60
Cito Diagnóstico Serviços Ltda EPP	Conforme oficio nº 579/FINAN/12	Contrato nº 029/2010	1343	530,40
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	67	277,15
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	70	6.824,24
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	298	2.276,34
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	423	364,65
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	424	165,00
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	427	711,00
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	430	8,19
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	432	264,00
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	1003	652,16
Comercial de Petróleo Veredas Ltda	Conforme ofício nº 369/FINAN/12	Contrato nº 02/2011	1553	1.628,11
Poliane Gonçalv es dos Santos Cia Ltda	Conforme oficio nº 481/FINAN/12	Contrato nº 070/2011	166	3.986,76
Poliane Gonçalv es dos Santos Cia Ltda	Conforme oficio nº 481/FINAN/12	Contrato nº 070/2011	168	17.987,16
Dimaci/SP- Material Cirurgic o Ltda	Conforme oficio nº 212/ALMOX/SMS/ 12	Contrato nº 010/2011	450	11.153,76
Emige Mat. Odontol ogicos Ltda	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 018/2011	463	137,91
Emige Mat. Odontol ogicos Ltda	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 018/2011	470	1.271,53
Dental Med Equip. e Mat.Odo nto. e Hospital ares Ltda-ME	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 016/2011	468	330,77
Dental Med Equip. e Mat.Odo nto. e Hospital ares Ltda-ME	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 016/2011	475	309,73
RJ Hospitalar Ltda-ME	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 015/2011	466	212,33
RJ Hospitalar Ltda-ME	Conforme oficio nº 64/ODONTO/12	Contrato nº 015/2011	473	724,42
RZ NET Ltda	Conforme oficio nº 042/FINAN/12	Contrato nº 014/2010	534	74,98
Help Farma Produto s Farmac euticos Ltda	Conforme oficio nº 295/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 061/2011	658	521,22
Gimar Terceiriz ação e Serviços Ltda - EPP	Conforme oficio nº 571/FINAN/12	Contrato nº 070/2011	750	46.559,21
Gimar Terceiriz ação e Serviços Ltda - EPP	Conforme oficio nº 571/FINAN/12	Contrato nº 070/2011	752	42.077,49
Werbran Distribui dora de Medica mentos Ltda	Conforme oficio nº 284/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 099/2011	861	1.590,00
Werbran	Conforme oficio nº	Contrato nº 099/2011	875	94,00
Distribui dora de Medica mentos Ltda	284/ALMOX/SMS/ 2012			
Werbran Distribui dora de Medica mentos Ltda	Conforme oficio nº 284/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 099/2011	889	205,00
Alfalagos Ltda	Conf. oficio nº 341/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 092/2011	868	9,20
Alfalagos Ltda	Conf. oficio nº 341/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 092/2011	882	25,30
Help Farma Produto s Farmac euticos Ltda	Conforme oficio nº 342/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 091/2011	905	497,00
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 493/FINAN/12	Contrato nº 144/2011	1180	49,00
Bel Pão Ltda	Conforme oficio nº 493/FINAN/12	Contrato nº 144/2011	1181	49,00
Dental Med Sul Artigos Odontol ógicos Ltda	Conforme oficio nº 94/ODONTO/12	Contrato nº 178/2011	1439	750,00
Prestomedi Distribui dora de Prod. P/Saude Ltda - EPP	Conforme oficio nº 652/ALMOX/SMS/20 12	Contrato nº 203/2011	1570	33,59
Drogaria e Perfuma ria Medic Minas Ltda	Conforme oficio nº 651/ALMOX/SMS/20 12	_____	1757	503,22
Medic Stock Comérci o de Produto	Conforme oficio nº 580/FINAN/12	Contrato nº 246/2011	1766	372,50
s Hospital ares Ltda - EPP				
Medic Stock Comérci o de Produto s Hospital ares Ltda - EPP	Conforme oficio nº 580/FINAN/12	Contrato nº 246/2011	1791	43,30
Medic Stock Comérci o de Produto s Hospital ares Ltda - EPP	Conforme oficio nº 580/FINAN/12	Contrato nº 246/2011	1802	268,20
Medic Stock Comérci o de Produto s Hospital ares Ltda - EPP	Conforme oficio nº 580/FINAN/12	Contrato nº 246/2011	1815	252,00
ALMED Ltda - EPP	Conf. oficio nº 156/ADM/SMS/2012	Contrato nº 256/2011	1768	2.022,50
ALMED Ltda - EPP	Conf. oficio nº 156/ADM/SMS/2012	Contrato nº 256/2011	1804	1.492,50
STARMED Artigos Médicos e Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 157/ADM/SMS/2012	Contrato nº 250/2011	1771	742,16
STARMED Artigos Médicos e Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 157/ADM/SMS/2012	Contrato nº 250/2011	1807	103,60
STARMED Artigos	Conforme oficio nº	Contrato nº 250/2011	1810	128,00
Médicos e Hospital ares Ltda	157/ADM/SMS/2012			
RS Produtos Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 536/FINAN/12	Contrato nº 258/2011	1767	648,00
RS Produtos Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 536/FINAN/12	Contrato nº 258/2011	1795	72,00
RS Produtos Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 536/FINAN/12	Contrato nº 258/2011	1818	360,00
Medical Vendas Ltda - ME	Conforme oficio nº 582/FINAN/12	Contrato nº 254/2011	1769	196,25
Medical Vendas Ltda - ME	Conforme oficio nº 582/FINAN/12	Contrato nº 254/2011	1805	125,60
Inter Med Comérci o Ltda	Conforme oficio nº 543/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 255/2011	1770	43,60
Inter Med Comérci o Ltda	Conforme oficio nº 543/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 255/2011	1775	4.425,80
Inter Med Comérci o Ltda	Conforme oficio nº 543/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 255/2011	1790	177,54
Inter Med Comérci o Ltda	Conforme oficio nº 543/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 255/2011	1806	43,60
Inter Med Comérci o Ltda	Conforme oficio nº 543/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 255/2011	1816	1.177,40
EMBRAMAC- Empres a Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 253/2011	1772	5.489,00
ão e Exporta ção Ltda.				
EMBRAMAC- Empres a Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç ão e Exporta ção Ltda.	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 253/2011	1786	2.145,00
EMBRAMAC- Empres a Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç ão e Exporta ção Ltda.	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 253/2011	1800	154,00
EMBRAMAC- Empres a Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç ão e Exporta ção Ltda.	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 253/2011	1808	3.850,00
EMBRAMAC- Empres a	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/	Contrato nº 253/2011	1809	440,00
Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç ão e Exporta ção Ltda.	2012			
EMBRAMAC- Empres a Brasileir a de Mat.Ciru rgicos, Ind, Com, Importaç ão e Exporta ção Ltda.	Conforme oficio nº 551/ALMOX/SMS/ 2012	Contrato nº 253/2011	1824	3.135,00
Aframed Produtos Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 531/FINAN/2012	Contrato nº 243/2011	1793	22,85
Aframed Produtos Hospital ares Ltda	Conforme oficio nº 531/FINAN/2012	Contrato nº 243/2011	1817	91,40
Everaldo Fernand es & Cia Ltda.	Conforme oficio nº 575/FINAN/2012	Contrato nº 261/2011	1939	151,20
Everaldo Fernand es & Cia Ltda.	Conforme oficio nº 575/FINAN/2012	Contrato nº 261/2011	1941	302,40
Everaldo Fernand es & Cia Ltda.	Conforme oficio nº 575/FINAN/2012	Contrato nº 261/2011	1942	470,00
			TOTAL	791.187,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de novembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AD08427C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 037/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Vencedor: POSTO PINHEIRO VERDE LTDA. (ITENS 01-02-03)

JOSE RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:F3ECB01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
DECRETO 1569/2012

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

DECRETO 1569/2012

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,
DECRETA:
Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
SHYRLEY PEREIRA DE ALKIMIM	**Agente Comunitário de Saúde**	**01501**	**02 (dois) Anos 01/12/2012 a 30/11/2014**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 30 de novembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Nascimento Sá
Código Identificador:AE543CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/11 – TERRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. O Primeiro Termo Aditivo consiste no aditamento da vigência e dos quantitativos do registro de preços do valor hora para locação de caminhão pipa para água potável com motorista, para prestação de serviços para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, §1°. O valor da locação do caminhão pipa é estimado em R$ 68,00 (sessenta e oito reais) a hora, sendo 2400 horas, e o valor total do aditivo: **R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).** Vigência de 12 meses a partir da data desta publicação.
João Monlevade, 30 de novembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3E7E0F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2012**, cujo objeto Fornecimento de alimentação por ocasião de evento para encerramento das atividades dos programas PETI, CREAS/FLORESCER, incluindo fornecimento de utensílios, ornamentação e mão de obra, no dia **14/12/2012 às 14 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível para conhecimento e cópia, por meio magnético, no Setor de Licitações, Sala 06, Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas e, para retirada no site www.pmjm.mg.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas pelo telefone 31.3859.2500, no setor de licitações.

João Monlevade, 30 de novembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EFE2D9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS em atendimento ao Setor de Fitoterapia Municipal, Plano de Trabalho do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, APL – Arranjo Produtivo Local, no dia **14/12/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 (Setor de Licitações) ou 3859-2528(Pregoeiro).

João Monlevade, 30 de novembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0CBDE10A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 132/2012

CONTRATO 132/2012–DATA: 26/11/2012– Projetar Construções e Serviços Ltda – OBJETO- Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de ampliação da Unidade de Saúde PSF Manoel Lopes Cançado, localizado a Rua Alóisio Nogueira Júnior nº 45 – Santa Cruz I, no município de João Pinheiro/MG . Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 012/2012; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição. O presente contrato terá validade por 120 (cento e vinte) dias; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08. 08.10.302.1003.1306 – 4.4.90.51.00 - ficha 807 e 02.07.07.10.302.1003.1030 – 4.4.90.51.00 ficha 338 - da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR R$ 139.491,38 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)..."

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:AE515A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 133/2012

CONTRATO 133/2012–DATA: 26/11/2012– Projetar Construções e Serviços Ltda – OBJETO- Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de ampliação da Unidade de Saúde PSF Prefeito José Silveira, localizado a Av. Horácio Dornelas, 730 - Alvorada, no município de João Pinheiro/MG, no município de João Pinheiro/MG . Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2012; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição. O presente contrato terá validade por 120 (cento e vinte) dias; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08. 08.10.302.1003.1306 – 4.4.90.51.00 - ficha 807 e 02.07.07.10.302.1003.1030 – 4.4.90.51.00 ficha 338 - da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR R$ R$ 138.995,11 (centro e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)..."

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:923DD4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 011 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de profissionais médicos - pessoas jurídicas ou físicas -, objetivando a execução dos serviços complementares de saúde no Hospital Municipal (plantões médicos de clínica geral, pediatria e obstetrícia; visitas médicas; viagens para transferência de pacientes e sobreaviso de viagem).

Os quantitativos e valores a serem pagos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 002/2003, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde são de:

372 plantões médicos de 12 horas:
- R$ 530,00 por plantão médico de 12 horas em dias úteis;
- R$ 630,00 por plantão médico de 12 horas em finais de semana;
- R$ 630,00 por plantão médico de 12 horas em feriados.

90 visitas diárias de clínica médica:
- R$ 120,00 por visita.

105 viagens para acompanhamento de pacientes:
- R$ 400,00 por acompanhamento de pacientes em viagens a Patos de Minas;
- R$ 550,00 por acompanhamento de pacientes em viagens a Belo Horizonte, Uberlândia ou Uberaba.

105 sobreavisos de viagem:
- R$ 240,00 por sobreaviso.

Fundamento: Fica inexigível de licitação o credenciamento dos serviços supracitados por seus preços estarem prefixados – de acordo com Lei Municipal aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde -, fator que inviabiliza o processo de competição; conforme preceitua o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
João Pinheiro/MG, 29 de novembro de 2.012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Fica ratificado o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeito Municipal

___/___/___

SÉRGIO VAZ SOARES

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:59F51C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/12

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0110/12, PRC 0675/12. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 17/12/2012, às 14:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação/ Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 30 de novembro de 2012,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO -
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCF66414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02505/2012. CONVITE Nº 004/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02505/2012. CONVITE Nº 004/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTOR, DO VEICULO MICRO-ONIBUS PLACA HMN-9344 DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 07.12.12 ÀS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.LUZ/MG, 30.11.12. WWW.LUZ.MG.GOV.BR

SIRLANIA MARIA DE J. VELOSO-
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6DE50DC2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.455/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz na Rua São Roque de Minas, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.140.0039.0000, sendo o lote nº. 13 da Quadra nº. 64 do loteamento da Mitra Diocesana de Luz, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: Frente para o leste e dita Rua São Roque de Minas, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado Direito, confronta com a Rua Tiros, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado Esquerdo, confronta com Renata Henrique Duarte, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo Fundo, confronta com propriedade de Francina Ribeiro Caetano por uma extensão de 15,00 metros lineares. Sendo proprietário, o Sr. *Fernando Olímpio da Silva*, inscrito no CPF nº. 557.616.406-78 e RG nº. M-4.119.867 - SSP/MG, conforme matrícula R-01-16.039, livro nº. 2 BN, Fls. 45, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote - A Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua São Roque de Minas por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** com a Rua Tiros por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta Renata Henrique Duarte por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote B por uma extensão de 15,00 metros lineares.
Lote - B Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua São Roque de Minas por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Francina Ribeiro Caetano por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote A por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Renata Henrique Duarte por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 35.177, de 22 de Outubro de 2012, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:715B6E91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO LICITATÓRIO PARA O SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE- LUZ/MG - PRC Nº 172/2012. PREGÃO Nº 003/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PARA O Serviço Autonômo de Água e Esgoto- SAAE- Luz/MG - PRC Nº 172/2012. PREGÃO Nº 003/2012.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO SAAE 11 VAGAS EM 7 CARGOS.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **14.12.2012 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS.LUZ/MG, 30/12/2012. www.luz.mg.gov.br. e saae.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B630210B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 0138/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso III do art. 100, da Lei Nº 1638/2008 de 26/3/2008, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

SILVANIA APARECIDA GONTIJO VINHAL, matrícula nº.482, Professor da Educação Básica – PEB 1 II/C (primeiro cargo) e matrícula nº 1789, Professor da Educação Básica – PEB 1 II/I (Segundo cargo), a partir de 4/11/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F626328C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PREMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 0139/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998, à servidora:

APARECIDA OLIVEIRA CRUZ – Matrícula Nº. 1813, Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Gerais I/B, conversão em espécie de 2 (dois) mês, referente ao 1º decênio completado em 11/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F70EF30

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PREMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 0140/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Férias Prêmio nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998, ao servidor:

ALTAIR LARA PEREIRA – Matrícula Nº. 1517, Jardineiro N-I C-I/3, conversão em espécie de 2 (dois) mês, referente ao 1º decênio completado em 21/5/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53F225EA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PREMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 0141/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Férias Prêmio nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

ANA MARIA ALVES ALMEIDA – Matrícula Nº. 1805, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II-C, conversão em espécie de 1 (um) mês, referente ao 1º decênio completado em 8/4/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:100EE23A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PREMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 0142/2012.

Autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998, ao servidor:

MOISÉS LEANDRO DA ROCHA – Matrícula Nº. 1567, Motorista N-VI/3, afastamento por 1 (um) mês, a partir de 9/11//2012, referente ao primeiro decênio completado em 14/5/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB949E1D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 0143/2012.

Registra-se afastamento, por motivo de casamento, nos termos do inciso I, art. 104, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA – Matrícula Nº. 3997, Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia I/A, a partir de 19/10/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:75AF99AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0144/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES PEREIRA – Matrícula Nº. 3114, Professor da Educação Básica – PEB 1 – I/C (primeiro cargo) e matrícula nº 5013, Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0 (segundo cargo). Licença no dia 17/10/2012 (referente ao dia 22/9/2012) e licença no dia 9/11/2012, (referente ao dia 7/10/2012) em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC7912DE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0145/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

LIGIA PAULA DE OLIVEIRA PAIM – Matrícula Nº. 471, Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/C (primeiro cargo) e matrícula nº 3100, Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C (segundo cargo). Licença nos dias 5/11/2012 e 6/11/2012 (referente ao dia 6/9/2012) e licença no dia 7/11/2012, (referente ao dia 7/10/2012) em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:28427E1F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0146/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

NILDA MARIA ALVES ARAÚJO – Matrícula Nº. 3112 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença nos dias 1/11/2012; 12/11/2012; 13/11/2012 e 14/11/2011, referente aos dias 4/9/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3C83EE90

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0147/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARILENE TEIXEIRA CARVALHO – Matrícula Nº. 3095 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia 8/11/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A7405F5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0148/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO – Matrícula Nº. 536 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença nos dias 5/11/2012 e 6/11/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:944B0DBB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0149/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA – Matrícula Nº. 334 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia 5/11/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9345E6C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0150/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

CONCEIÇÃO IMACULADA APARECIDA SANTOS PACHECO SOUSA – Matrícula Nº. 594 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença nos dias 23/11/2012 e 26/11/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3200E36F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0151/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1446 – Professor da Educação Básica – PEB 1 I/C. Licença nos dias 5/11/2012 e 6/11/2012, referente ao dia 4/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:574719A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0154/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

TATIANE RIBEIRO SILVA – Matrícula Nº. 4836 – Agente de Saúde 2 - Recepcionista. Licença nos dias 6/11/2012, 8/11/2012, 19/11/2012 e 21/11/2012, referente aos dias 5/9/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B93F38D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0155/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

GABRIELA APARECIDA CAETANO PEREIRA – Matrícula Nº. 4842 – Agente Comunitário de Saúde - PSF. Licença no dia 5/11/2012, referente ao dia 6/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F767B2E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0156/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

NORMA VIEIRA PINTO – Matrícula Nº. 562, Professor da Educação Básica – PEB III/D (primeiro cargo) e matrícula nº 4023, Especialista da Educação Básica – EEB II/A. Licença no dia 8/11/2012, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C060064C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0157/2012.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ELAINE REGINA OLIVEIRA, matrícula nº. 72 – Assistente Administrativo N-III – C-X/5. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:880E41C1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0158/2012.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

MARLENE APARECIDA DO COUTO, matrícula nº. 1791 – Auxiliar Administrativo N-II – C-VI/4. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C403291

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 0159/2012.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

TEREZINHA MARIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 1545 – Gari N-I – C-I/3. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ECA2283A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0152/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ADILZA GONTIJO ARAÚJO – Matrícula Nº. 3088 – Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia 14/11/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27E59803

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0153/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA– Matrícula Nº. 4936 – Especialista da Educação Básica – PEB 1 I/0. Licença nos dias 5/11/2012, 6/11/2012, 7/11/2012 e 8/11/2012, referente aos dias 29/9/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DDE3516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

SETOR LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PM MARAVILHAS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. CONTRATO N° 53/2010. OBJETO:CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA ETAPA I VALOR: R$ 223.292,91 VIGÊNCIA: 28/06/10 A 31/12/10.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:2EAA4B5C

SETOR LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PM MARAVILHAS. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2010. CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. OBJETO: FICA O CONTRATO ADITADO EM SUAVIGÊNCIA MAIS 180 DIAS, PASSANDO A VENCER NO DIA 28/05/2011.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:14AEF8A6

SETOR LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PM MARAVILHAS. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2010. CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. OBJETO: FICA O CONTRATO ADITADO EM SUA VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 09/04/2012.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:BF959A0B

SETOR LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PM MARAVILHAS. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2010. CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. OBJETO: FICA O CONTRATO ADITADO EM SEU VALOR INICIAL O VALOR DE R$ 117.512,52.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:EACD3189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 268, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede Licença-Maternidade a *Sra. Luana Cássia de Oliveira*, servidora pública municipal, contratada temporária por excepcional interesse público, para as *funções de Instrutora de Curso de Pintura*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 57, incisos II e VIII, e 78, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Mendes Pimentel – MG, e pelo Art. 88, da Lei Municipal nº 996/93, com redação dada pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.461, de 30 de dezembro de 2008, ***e considerando que gestor público, no presente caso, deve encarar o tema colocado no plano constitucional, observando-se os princípios da isonomia, da dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho e da proteção à maternidade, pois, neste momento, a mulher e a criança precisam de tranquilidade, de modo a se efetivar a proteção da família pelo Estado,***

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder licença-maternidade a ***Sra. Luana Cássia de Oliveira,*** portadora da CI nº 000918083 – SSP/RO, e inscrita no CPF nº 004.476.212 - 70, contratada temporária por excepcional interesse público, para as ***funções de Instrutora de Curso de Pintura***, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de ***29 de outubro de 2012,*** conforme Atestado firmado no dia 29 de outubro de 2012, pelo médico Dr. Leandro Sampaio de Faria – CRM/MG nº 54.518.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel que proceda às anotações necessárias na ficha funcional da servidora, para fins de cumprimento do ***Art. 94,*** do Regulamento da Previdência Social – Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, publicado no DOU em 07/05/1999, no que diz

respeito à compensação do benefício acima citado nas contribuições previdenciárias mensais da Prefeitura para o INSS, cuja remuneração da servidora será paga pelo Município.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 29 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 29/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9BCD83E9

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0573, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Rescinde contratos administrativos de prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, com os diversos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e, ***considerando que:***

a) a Lei Complementar Federal nº 101/2000, denominada "Lei de Responsabilidade Fiscal", sustentada fundamentalmente no ***planejamento e no controle*** para a busca do equilíbrio das contas públicas, estabelece regras para o melhoramento das condutas dos agentes públicos, procurando orientar a Administração Pública, traçando metas, e restringindo mais ainda a atuação dos agentes públicos, e impondo limitações a eles e ao próprio ente federativo, quanto ao gerenciamento das receitas e das despesas, especialmente, no tocante às despesas com administração de pessoal;

b) nos termos do ***inciso III, do Art. 19,*** da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta) por cento da receita corrente líquida, sendo que deste percentual 54% (cinquenta e quatro) por cento é destinado ao Poder Executivo, e os outros 6% (seis) por cento restantes ao Poder Legislativo, sendo que para adequação aos comandos do referido diploma legal, mister se faz que este poder diligencie o quanto antes sobre a redução de suas despesas, especialmente, as referentes à folha de pagamento, objetivando o equilíbrio das contas públicas municipais neste final de mandato e garantir a realização das outras despesas, necessárias e inadiáveis para a prestação dos serviços públicos;

c) a arrecadação municipal além de oscilante, tem sofrido queda, fato que, se medidas de contenção de despesas não forem tomadas agora, poderá prejudicar o fechamento do exercício financeiro em face da necessidade de equilíbrio das contas, segundo a legislação em vigor, especialmente, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) é obrigatório, tendo em vista o princípio constitucional da legalidade, ao qual está sujeito todo e qualquer agente público, o cumprimento do ***Art. 42*** da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que trata dos ***restos a pagar,*** pois, a regra é que todas as despesas contraídas regularmente, obrigatoriamente devem ser pagas até 31 de dezembro deste exercício, ou, em caso de se deixar alguma parcela a ser paga no ano de 2013, a suficiente ***disponibilidade de caixa*** deverá ser reservada;

e) dentre outras medidas que serão tomadas por esta Administração Municipal para o equilíbrio das contas públicas municipais, outra não resta também quanto a redução da folha de pagamento, essencialmente, considerando o potencial econômico-financeiro do Município, que sobrevivendo mais de transferências constitucionais e legais de receitas de outros entes, tem se desdobrado para o cumprimento de seus compromissos, inclusive, em face da sobrecarga de obrigações para com a coletividade, que diuturnamente reclama por serviços;

f) o pessoal contratado temporariamente, nos termos do ***inciso IX, do art. 37,*** da Constituição da República Federativa do Brasil, não possui vínculo permanente com o Município, e as contratações assim feitas poderão ser desfeitas unilateralmente, e a qualquer momento, diante de justificativas, conforme aqui se coloca; e,

g) segundo a própria natureza jurídica dos contratos cuja rescisão se propõe, ou seja, contratos temporários, nenhum impedimento afeta ao Município, nem mesmo os referentes às normas eleitorais, porque estas são da competência da União Federal, e, as ligadas à movimentação de pessoal competem aos Municípios, dentro de sua autonomia, que não pode ser invadida, nos termos do art. 30, inciso I, c/c o art. 39, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam ***rescindidos,*** a partir do dia 1º de dezembro de 2012, os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, celebrados na modalidade excepcional interesse público, nos termos do ***inciso IX, do art. 37,*** da Constituição Federal de 1.988, entre o Município de Mendes Pimentel – PREFEITURA, durante o exercício de 2012, e os seguintes servidores:

I - Andressa Marques Roella, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 020/2012, e seu Termo Aditivo nº 007/2012;

II - Catiúci Ana Maria Vítor Braga da Silva, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 009/2012, e seu Termo Aditivo nº 034/2012;

III - Clínger Gutierre de Oliveira Costa, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 106/2012;

IV - Danilo Lopes da Silveira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 030/2012, e seu Termo Aditivo nº 002/2012;
V - Edna de Souza Coelho, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 091/2012;

VI - Eliane Amâncio de Oliveira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 075/2012;

VII - Eliane de Oliveira Matos, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 122/A/2012;

VIII - Eliane Garcia Mendes, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 155/2012;

IX - Geraldo Marcelino de Oliveira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 034/2012, e seu Termo Aditivo nº 013/2012;

X - Isabella Soares Pinto, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 063/2012;

XI - Jacksone Pena Feliciano, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 056/2012;

XII - Jacques Berman, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 138/2012;
XIII - Jenedi Gonçalves Leite, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 126/A/2012;

XIV - Joaquim Alves de Faria, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 024/2012;

XV - Joice Maria América da Silva, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 020/2012, e seu Termo Aditivo nº 028/2012;

XVI - Juliana Fonseca Benedito Resende, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 141/2012;

XVII - Karina Lopes Colodeti, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 076/2012, e seu Termo Aditivo nº 001/2012;
XVIII - Lorena Ketincy Coelho de Melo Souza, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 088/2012;
XXIX - Luciana da Silva Almeida, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 129/2012;

XX - Lucitelma Gomes de Sales Gonçalves, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 071/2012;

XXI - Márcia Alves de Souza Mendes, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 039/2012;

XXII - Marcos Vinícius Ângelo de Oliveira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 150/2012;

XXIII - Maria Cereida Vieira Gripp, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 014/2012, e seu Termo Aditivo nº 026/2012;

XXIV - Maria Helena da Silva, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 156/2012;

XXV - Marília Garcia da Silva Dias, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 016/2012, e seu Termo Aditivo nº 033/2012;

XXVI - Milana Cézar de Freitas, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 043/2012, e seu Termo Aditivo nº 024/2012;

XXVII - Mírian Clara Malaquias Castório, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 172/2012;

XXVIII - Raquilene Souza Santos América, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 006/2012, e seu Termo Aditivo nº 032/2012;

XXIX - Renato Rezende Teixeira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 135/2012;
XXX - Sandra Gonçalves Ferreira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 048/2012;
XXXI - Sandra Paulino dos Reis Santos, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 070/2012;

XXXII - Silvani Pereira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 159/2012;
XXXIII - Simone Carla de Paula Ferreira Matos, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 005/2012, e seu Termo Aditivo nº 029/2012;

XXXIV - Sônia Cristina Silva, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 134/2012;

XXXV - Valdivino Herculano Júnior, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 107/2012;

XXXVI - Valtair Firmino Texeira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 140/2012;

XXXVII - Vanderson Honório de Oliveira, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 185/A/2012; e,

XXXVIII - Wesley Pablo Garcia de Assis, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 021/2012, e seu Termo Aditivo nº 038/2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 29 dias do mês novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 30.11.2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:AB4165ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Torquato de Almeida, nº 100, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 11/2012; **OBJETO**: Aquisição de uma central PABX e aparelhos telefônicos para uso interno da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 21/12/2012, às 09:30 horas.
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUSA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:84294EA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 300/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e **JOSÉ PEREIRA FILHO**. Objeto: prestação de serviços de tecnico de palco para inauguração do teatro municipal geraldina campos de almeida.Valor: R$ 1.500,00. Dotação: 02.13.13.392.0037.2.186.3.3.90.36-0457 . Vigência: 03/12/2012 a 07/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.PRC 01241/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:8B9F7AED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 301/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas e AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR . Objeto: prestação de serviços de tecnico de iluminação para inauguração do teatro municipal geraldina campos de almeida.Valor: R$ 1.500,00. Dotação: 02.13.13.392.0037.2.186.3.3.90.36-0457 . Vigência: 03/12/2012 a 07/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.PRC 01241/12. Prefeito

Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:F5EFFFD4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
01º ADENDO PREGÃO Nº 130/2012 PRC Nº 1163/12 RP Nº 48/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: (…) aquisição de marmitex e refrigerantes (...); I – DO OBJETO 1.1 – (…) fornecimento de marmitex e refrigerantes, (…); TERMO DE REFERÊNCIA (…) 1) Objeto: Aquisição de marmitex e refrigerantes, (…); Anexo II Minuta do Contrato CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de marmitex e refrigerantes, (…); LEIA-SE: (…) aquisição de marmitex (...); I – DO OBJETO 1.1 – (…) fornecimento de marmitex, (…); TERMO DE REFERÊNCIA (…) 1) Objeto: Aquisição de marmitex, (…); Anexo II Minuta do Contrato CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de marmitex, (…); Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 30 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:325DECC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
03º ADENDO PREGÃO Nº 118/2012 PRC Nº 1117/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do material/produto, objeto do certame, proposta comercial; Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 04 de dezembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 04 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 04/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 15:00 horas do dia 14 de dezembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 15:30 horas do dia 14 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 15:30 horas do dia 14/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:463A2E9C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 132/2012 PRC Nº 1172/12 RP Nº 050/2012

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP – P13 e GLP – P45, vasilhames P13 e P45, mangueiras e válvulas para botijão. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 27/12/12. Abertura: 27/12/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 30/11/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B3674E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2012

Processo Licitatório nº 106/2012 - Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2012. Objeto: contratação de acréscimo de quantitativo para inclusão de três veículos novos na coberta de seguro. Contratante: Município de Prata-MG - Contratado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor do acréscimo: R$2.153,89 (dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Valor Global do Contrato: R$14.653,89 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)
Data da assinatura: 05/11/2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A8CBCBED

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: nº005/2012
Modalidade: pregão presencial nº001/2012
Empresa vencedora: Caboclo Móveis e Eletro Ltda

Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário em geral para o Plenário e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Prata
Valor: R$91.274,29 (noventa e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Prazo vigência: 10 dias após recebimento do Termo de Convocação

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:A13A6893

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do processo licitatório nº005/2012, modalidade "Pregão" presencial, verificamos que foram obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº8.666/93.
Assim, vimos HOMOLOGAR o presente objeto do processo, cuja empresa vencedora do certame foi Caboclo Móveis e Eletro Ltda.
Câmara Municipal de Prata, 30 de novembro de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:96D1E578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°18/2011, DO FNDE.

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n°18/11, pertencente ao Ministério da Educação FNDE, para aquisição de um veiculo MICROONIBUS ORE 01 4X4.

Publicado em 30/11/2011.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D3EA07E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 088/2012 PREGÃO PRESENCIAL 064/2012

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 064/2012
Processo Licitatório nº 088/2012
Abertura das propostas: 07/12/2012
Horas: 13:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Aquisição de material escolar para a Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado para o ano de 2013.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:E6C9B133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2829/2012

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Magnólia aparecida de Azevedo, nomeada pela Portaria n. 2139/2009 para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 30/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:975AE63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2830/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Tarcísio William Ferrari Moreira, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013;
II – Luciane Alves Moreira Teixeira, no período de 06/12/2012 a 04/01/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:
I – Catherine Estavanato Guimarães Rosa;
II – Marta Vieira Nascimento.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7E4B5455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2831/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Carla Cristina Vieira Souza, por 04 dias a partir de 29/10/2012;
II – Rosemery Mendes Dornas, por 04 dias a partir de 29/10/2012;
III – Celma Duriguetto Gonçalves, por 02 dias a partir de 31/10/2012;
IV – Sebastião Dias Ribeiro, por 15 dias a partir de 03/11/2012;
V – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, por 10 dias a partir de 05/11/2012;
VI – Cristiano Estavanato Guimarães, por 03 dias a partir de 07/11/2012;
VII – Luiz Carlos Paschoalino, por 15 dias a partir de 07/11/2012;
VIII – Paula Alessandra de Laia Silva, por 10 dias a partir de 14/11/2012;
IX – Solange de Fátima Medeiros, por 05 dias a partir de 19/11/2012;
X – Silvana Cristina Souza dos Santos, por 07 dias a partir de 21/11/2012;
XI – Delma Cristina Pena Dias, por 07 dias a partir de 28/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5E3DA7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2832/2012

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Carlos Fonseca Caldeira, nomeado pela Portaria n. 2106/2009 para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras, a partir de 03/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:42CE295B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2833/2012

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Cláudio Luiz Bonente, nomeado pela Portaria n. 2105/2009 para o Cargo em Comissão de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, a partir de 03/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1DE0B626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Sena Motors Ltda ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

TERMO DE RESCISÃO da ata de registro de preços a partir de 23 de novembro de 2012.

Santo Antônio do Monte, 23 de novembro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4C85235C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 134/2012-DISPENSA 032/2012

Proc. 134/2012-Dispensa 032/2012-Contratação de empresa para ministração Da segunda etapa do curso de capacitação com o tema "TGD: Transtorno Global de Desenvolvimento"-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de Deborah Júlia de Paula e Souto-CNPJ 14.264.134/0001-24-Valor R$8.000,00-Data 29/11/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:890BDB29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 134/2012-DISPENSA 032/2012

Proc. 134/2012-Dispensa 032/2012-Contratação de empresa para ministração da segunda etapa do curso de capacitação com o tema "TGD: Transtorno Global de Desenvolvimento"-**CTR 198/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Deborah Júlia de Paula e Souto p/ Deborah Júlia de Paula e Souto-CNPJ 14.264.134/0001-24-Inc. II, art. 24, Lei8.666/93-Valor R$8.000,00-Data 29/11/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C4C0D49D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 084/2012-PREGÃO PRESENCIAL 048/2012

Proc. 084/2012-Pregão Presencial 048/2012-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de levantamento patrimonial, inventário e identificação dos móveis e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal-**1º Aditivo ao CTR 126/2012**-Altera valor mensal para R$7.937,50-§1º, art. 65, Lei 8.666/93-Prorroga vigência 01/01/2013 a 01/07/2013-Inc. II, art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:18F1641F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do termo de rescisão ao contrato administrativo nº. 026/2011. Tupaciguara/MG, 29 de Novembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C2299335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato do contrato nº 0108/2012 oriundo do Processo Licitatório nº 070/2012**, Dispensa** nº 011/2012**,** cujo objeto é a Aquisição de combustíveis líquidos (Óleo Diesel), para abastecimentos da frota municipal. CONTRATADA: POSTO CANOAS LTDA, CNPJ n.º 04.724.247/0001-01, Valor global: R$19.936,20(Dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)– Data da assinatura do contrato: 30 de Novembro de 2012 – Vigência: 31/12/2012. Ubaí/MG, 30 de Novembro de 2012. Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:41A61180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 025/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - I TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

ORIGEM: PROCESSO Nº 026/2012 **– PREGÃO PRESENCIAL** Nº 025/2012.
OBJETO: O presente Termo de aditivo aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos serviços de transporte escolar, conforme a alteração da Cláusula Primeira do contrato inicial, de acordo com o art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo
CONTRATADO: MIGUEL MARCELINO DOS REIS
DO VALOR ADITIVO: O acréscimo no valor do contrato é de **R$ 6.766,60 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais sessenta centavos)**, o qual passará após o Primeiro Termo Aditivo de **R$ 27.066,40 (vinte e sete mil sessenta e seis reais quarenta centavos)** para **R$ 33.833,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais)**.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0B1CACD3

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRADO TERMO ADITIVO PREGAO 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - I TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

ORIGEM: PROCESSO Nº 009/2012 **– PREGÃO PRESENCIAL** Nº 009/2012.
OBJETO: O presente Termo de aditivo aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos serviços de transporte escolar, conforme a alteração da Cláusula Primeira do contrato inicial, de acordo com o art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG
CONTRATADO: Valterlei Ferreira Pimentel
DO VALOR ADITIVO: O valor é de R$ 12.393,61 (doze mil trezentos e noventa e três reais sessenta e um centavos).

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:47F98364

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO PREGAO 039/2012

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 046/2012. ORIGEM: Nº: 039/2012. OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes escolar do ensino fundamental durante o calendário escolar de 2012, em atendimento ao Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.
CONTRATADO: Joel Marques Fernandes Filho,Domingos Vanderlei Morais Duarte,Luiz Carlos de Souza,Simon Eurípedes de Oliveira e Miguel Marcelino dos Reis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012. Veríssimo MG, 03 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:16FB22DC

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 021/2012

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA DE VERÍSSIMO MG. PROCESSO Nº 021/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2012. OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes de 1° linha, para manutenção e conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: 22 de Março Com. de Filtros e Leubrificantes Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/ 2012; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 64.601,33 (sessenta e quatro mil seiscentos e um reais trinta e três centavos). Veríssimo MG, 05 de Junho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:FC7FE159

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 03/2012

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 040/2012. T.P Nº: 003/2012. OBJETO: A contratação de empresa execução de serviços de pavimentação(recapeamento) CBUQ em vias públicas, conforme termo de convênio n° 095/2012, firmado entre a SEDRU e o Municipio de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Vieira & Souza Construtora Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à **14/06/2013**. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 55.515,30 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais trinta centavos). Veríssimo MG, 14 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:455DEBD0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAO TOMADA DE PREÇO 03/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2012 TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2012
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa execução de serviços de pavimentação(recapeamento) CBUQ em vias públicas, conforme termo de convênio n° 095/2012, firmado entre a SEDRU e o Municipio de Veríssimo MG, conforme projeto, planilha quantitativa, cronograma físico/financeiro, memorial descritivo, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.
O Prefeito Municipal de Veríssimo - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de preço nº 003/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a presente licitação, adjudicando seu objeto a Empresa **VIEIRA & SOUZA CONSTRUTORA LTDA**. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.
Veríssimo/ MG, 13 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8188B44A

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que houve publicação do extrato do Edital Tomada de Preço nº 003/2012 no quadro de avisos da Câmara Municipal, bem como toda regulamentação na tramitação do processo licitatório, considerando ainda que a proposta apresentada pela licitante vencedora está dentro do preço de mercado e que atendeu as condições mínimas pleiteadas pelo Executivo, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e que a execução do objeto do Processo Licitatório faz-se imprescindível as necessidades do Município de Veríssimo, resolve de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICAR** à empresa vencedora **VIEIRA & SOUZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.935.318/0001-80 a mencionada licitação, para ***a contratação de empresa execução de serviços de pavimentação(recapeamento) CBUQ em vias públicas, conforme termo de convênio n° 095/2012, firmado entre a SEDRU e o Municipio de Veríssimo MG, conforme projeto, planilha quantitativa, cronograma físico/financeiro, memorial descritivo, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital***, pelo valor total em **R$ 55.515,30 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quinze reais trinta centavos)**, tudo de conformidade com processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2012.
Veríssimo/ MG, 13 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6E64DC51

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CORREÇÃO PUBLICADO PREGÃO 01/2012

CORREÇÃO DE PUBLICADO. No dia 17 de fevereiro de 2012, pagina 6, caderno A no Jornal de Uberaba, foi publicado o Extrato de Contrato. Referente ao PROCESSO Nº 001/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2012. CONTRATADO: Atavoit Comercial Limitada- EPP. **HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO** no valor do contrato (R$819.676,55**),** sendo o valor correto é de **R$ 819.852,55 (oitocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais cinquenta e cinco centavos)**.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3451493C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CARONA CAMINHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: A adesão ao Processo Administrativo n° 23034.000461/2011-51, Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2011 - Registro de Preço, conforme Atas de Registro de Preço n° 050/2011 e 052/211 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FDNE, para aquisição de Ônibus Rural Escolar, conforme Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas-PAR n° 5433/2012, mediante Termo Contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. - CONTRATADO: MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 441.720,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Vinte Reais). - CONTRATADO: Marcopolo S/A. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 180 (cento e oitenta) dias; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais). Veríssimo MG, 23 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:88C5C1F7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 041/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 049/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2012. OBJETO: Aquisição um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares, conforme termo de convênio n° 1345/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Auto Zema Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 28/06/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Veríssimo MG, 26 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:84EB2FBE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 041/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012
PROCESSO Nº 049/2012
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares destinada a Assistência a Saúde no Município de Veríssimo MG, conforme termo de convênio n° 1345/2012, firmado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Veríssimo MG.
O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 041/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **AUTO ZEMA LTDA**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 23 de Novembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3B222D02

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGAO 041/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012
PROCESSO Nº 049/2012
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares destinada a Assistência a Saúde no Município de Veríssimo MG, conforme termo de convênio n° 1345/2012, firmado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Veríssimo MG.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente nos seguintes termos:
EMPRESA: AUTO ZEMA LTDA
VALOR GLOBAL LICITADO R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
A entrega e pagamento será conforme descrito no Edital do Pregão 041/2012, com o pagamento após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto da Secretaria Requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos legais, assino.
Veríssimo MG, 23 de Novembro de 2012.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4C718003

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 033/2012

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 039/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2012. OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio n° 157/2012 EMG/SEEJ. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Tryanon Comercio de Equipamentos e Materiais Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 13/06/2013. VALOR: R$ 32.188,01 (trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais e um centavo). Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:626C84C2

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGAO 033/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
PROCESSO Nº 039/2012
OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio n° 157/2012, firmado entre a EMG/SEEJ e o Município de Veríssimo MG.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente nos seguintes termos:
EMPRESA: **TRYANON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**
VALOR GLOBAL LICITADO R$ 32.188,01 (trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais e um centavo)
A entrega e pagamento será conforme descrito no Edital do Pregão 033/2012, com o pagamento após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto da Secretaria Requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos legais, assino.
Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:05581A65

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAÇÃO 033/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
PROCESSO Nº 039/2012
OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio n° 157/2012, firmado entre a EMG/SEEJ e o Município de Veríssimo MG.
O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 033/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **TRYANON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.
Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CD04DB44

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXEBILIDADE 01/2012

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREFEITURA DE VERÍSSIMO MG. PROCESSO Nº 048/2012 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2012. Nos termos do art. 25, inciso II, c/c com o art. 26, todos da Lei nº 8.666/93 fica ratificada a contratação da empresa OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS, para prestação de serviços de consultoria jurídica, de acordo com o contrato no 066/2012. Valor Global: R$8.000,00 (oito mil reais). Prefeitura de Veríssimo MG, 03 de setembro de 2012. Sr. Luiz Carlos da Silva - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 048/2012. INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2012. OBJETO: A prestação de serviços jurídicos ao MUNICÍPIO, relativos ao acompanhamento e defesa dos interesses do MUNICÍPIO nos autos dos processos 2897001-97.2009.8.13.0701 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Oliveira Filho Advogados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$8.000,00 (oito mil reais). Veríssimo MG, 03 de Setembro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D05C60A2

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: A adesão ao Processo Administrativo n° 23034.001419/2011-58, Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2011 - Registro de Preço, conforme Ata de Registro de Preço n° 063/2011 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FDNE, para aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas-PAR n° 5433/2012, mediante Termo Contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Ferrobraz Industrial Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 180 (cento e oitenta) dias. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 46.058,20 (quarenta e seis mil cinquenta e oito reais vinte centavos). Veríssimo MG, 25 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8D3EF1DA

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO PREGAO 037/2012

PREFEITURA M. VERÍSSIMO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 044/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2012. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Mecpaper Ltda VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/ 2012. VALOR: é de R$ 42.295,79 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais setenta e nove centavos). Veríssimo MG, 15 de Agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8AA4BDA8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO PREGAO 034/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. XTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 041/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 034/2012. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar no 2º Semestre de 2012, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Supermercado Canarinho Ltda. VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/ 2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 70.490,25 (setenta mil quatrocentos e noventa reais vinte e cinco centavos). Veríssimo MG, 20 de Agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:43311052

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO PREGAO 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - EXTRATO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 043/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2012. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e outros produtos diversos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias e ruas urbanas, em atendimento a solicitação do Departamento de Administração e demais Departamentos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Joaquim Batista Ribeiro. VALOR: é de R$ 51.317,56 (cinquenta e um mil trezentos e dezessete reais cinquenta e seis centavos). CONTRATADO: Supermercado Canarinho Ltda. VALOR: é de R$ 21.994,75. (vinte e um mil novecentos e noventa e quatro reais setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/2012.

Veríssimo MG, 15 de Agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F92A834E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE PREGAO 026/2012

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 027/2012 ORIGEM: Nº: 026/2012
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo motor 1.0 Flex, 0 Km, Ano/modelo 2012/2012, 4 portas, pintura solida, rodas em aço estampado 4,5”x13”, pneus 165/70 R13, de acordo com a solicitação do Departamento de Assistência Social, conforme as especificações mínimas detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG
CONTRATADO: San Marco Veículos Ltda
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012;
VALOR DO CONTRATO: é de R$ 26.900,00 (vinte e seis e novecentos reais).

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A5CA0A22

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO PREGAO 10/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2012

PROCESSO Nº 010/2012 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: **010/2012**
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes escolar do ensino fundamental, durante o calendário escolar de 2012, em atendimento ao Departamento de

Educação Cultura, Turismo e Desporto, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG
CONTRATADO: DAFERS – Transportes De Máquinas E Equipamentos Ltda.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/ 2012;
VALOR DO CONTRATO: é de R$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos vinte reais), sendo o Valor Unitário de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o km rodado.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DEB71298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 5 BIMESTRE - UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 5º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		5º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**12.902.902,00**	**12.902.902,00**	**2.150.483,86**	**2.468.146,31**	**10.752.419,30**	**10.967.182,82**	**1.935.719,18**
Tributárias	1.084.084,00	1.084.084,00	180.680,68	566.409,00	903.403,40	1.553.590,68	**-469.506,68**
Impostos	1.020.559,00	1.020.559,00	170.093,16	564.177,73	850.465,80	1.519.787,61	**-499.228,61**
IPTU	100.000,00	100.000,00	16.666,66	1.972,06	83.333,30	47.256,49	**52.743,51**
ISSQN	435.349,00	435.349,00	72.558,16	498.607,81	362.790,80	1.189.352,63	**-754.003,63**
ITBI	363.000,00	363.000,00	60.500,00	40.510,49	302.500,00	183.583,88	**179.416,12**
IRRF	122.210,00	122.210,00	20.368,34	23.087,37	101.841,70	99.594,61	**22.615,39**
Taxas	48.400,00	48.400,00	8.066,68	2.231,27	40.333,40	33.803,07	**14.596,93**
Contribuições de Melhoria	15.125,00	15.125,00	2.520,84	0,00	12.604,20	0,00	**15.125,00**
Contribuições	134.310,00	134.310,00	22.385,00	16.317,51	111.925,00	102.804,15	**31.505,85**
Patrimoniais	28.193,00	28.193,00	4.698,84	7.429,68	23.494,20	41.738,61	**-13.545,61**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	13.310,00	13.310,00	2.218,34	0,00	11.091,70	19.480,05	**-6.170,05**
Transferências Correntes	9.925.695,00	9.925.695,00	1.654.282,56	1.701.754,23	8.271.412,80	8.273.325,92	**1.652.369,08**
Convênios	541.795,00	541.795,00	90.299,16	14.021,28	451.495,80	96.992,54	**444.802,46**
Outras Receitas Correntes	339.405,00	339.405,00	56.567,62	7.242,47	282.838,10	52.878,57	**286.526,43**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**3.813.600,00**	**3.813.600,00**	**635.600,02**	**100.374,52**	**3.178.000,10**	**1.158.313,59**	**2.655.286,41**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	60.500,00	60.500,00	10.083,34	100.374,52	50.416,70	235.203,06	**-174.703,06**
Alienação de Bens	60.500,00	60.500,00	10.083,34	0,00	50.416,70	29.800,00	**30.700,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Convênios	3.692.600,00	3.692.600,00	615.433,34	0,00	3.077.166,70	893.310,53	**2.799.289,47**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**1.866.502,00**	**1.866.502,00**	**311.083,68**	**310.233,30**	**1.555.418,40**	**1.530.744,42**	**335.757,58**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**2.475.000,20**	**2.258.287,53**	**12.375.001,00**	**10.594.751,99**	**4.255.248,01**

República Federativa do Brasil

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			5º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**10.774.483,50**	**1.206.700,00**	**11.981.183,50**	**1.468.422,23**	**1.942.174,80**	**9.878.805,22**	**9.218.250,77**	**2.102.378,28**
Pessoal/Encargos Sociais	5.480.574,00	289.096,18	5.769.670,18	811.978,78	896.978,02	4.621.126,79	4.511.516,95	**1.148.543,39**
Juros/Encargos da Dív. Int.	198.000,00	-46.600,00	151.400,00	863,76	25.005,29	144.163,76	103.079,44	**7.236,24**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	5.095.909,50	964.203,82	6.060.113,32	655.579,69	1.020.191,49	5.113.514,67	4.603.654,38	**946.598,65**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**4.074.031,50**	**-1.206.700,00**	**2.867.331,50**	**87.992,13**	**388.900,53**	**2.302.375,98**	**1.117.905,27**	**564.955,52**
Investimentos	3.850.000,00	-1.133.264,78	2.716.735,22	87.992,13	363.847,97	2.169.375,98	1.008.868,33	**547.359,24**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	224.031,50	-73.435,22	150.596,28	0,00	25.052,56	133.000,00	109.036,94	**17.596,28**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.485,00	0,00	1.485,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**14.850.000,00**	**0,00**	**14.850.000,00**	**1.556.414,36**	**2.331.075,33**	**12.181.181,20**	**10.336.156,04**	**2.667.333,80**

	5º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	701.873,17	0,00	0,00	1.586.429,21
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	72.787,80	258.595,95	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL	28882261620	
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA	4886838669	86870
Controle Interno			

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:700F76D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre
Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
1	**0**	**LEGISLATIVA**	**650.000,00**	**850.000,00**	**29.363,24**	**7,68**	**142.953,68**	**146.319,35**	**777.657,52**	**966,04**	**677.051,43**	**667.485,37**	**73.308,52**
1	31	AÇÃO LEGISLATIVA	650.000,00	850.000,00	29.363,24	7,68	142.953,68	146.319,35	777.657,52	966,04	677.051,43	667.485,37	73.308,52
		TOTAL POR ORGÃO	**650.000,00**	**850.000,00**	**29.363,24**	**7,68**	**142.953,68**	**146.319,35**	**777.657,52**	**966,04**	**677.051,43**	**667.485,37**	**73.308,52**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
4	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**3.433.925,00**	**3.577.413,58**	**321.906,27**	**265,75**	**456.489,03**	**347.724,24**	**2.956.690,07**	**15.440,74**	**2.634.686,71**	**2.145.048,50**	**636.164,25**
4	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.750,00	136.100,00	6.362,95	0,00	17.734,02	17.880,61	122.309,12	0,00	103.053,74	96.600,79	13.790,88
4	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.200,00	2.242.336,07	263.700,78	265,75	337.198,02	257.459,26	1.888.876,04	15.440,60	1.804.339,93	1.398.785,58	368.900,63
4	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.025.725,00	858.234,77	26.490,26	0,00	76.204,71	53.531,36	629.906,31	0,14	561.187,18	503.412,45	228.328,60
4	124	CONTROLE INTERNO	206.375,00	191.250,00	25.352,28	0,00	25.352,28	18.853,01	166.105,86	0,00	166.105,86	146.249,68	25.144,14
4	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	50.875,00	149.492,74	0,00	0,00	0,00	0,00	149.492,74	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**996.200,00**	**936.211,49**	**101.636,90**	**0,00**	**230.485,68**	**147.927,02**	**1.000.408,16**	**241.000,84**	**579.582,84**	**420.907,57**	**176.804,17**
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	674.025,00	506.916,49	33.609,31	0,00	155.897,76	80.045,62	699.347,83	240.975,25	343.361,52	229.368,82	48.543,91
8	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.550,00	17.550,00	1.416,72	0,00	419,39	826,18	5.383,38	0,00	4.386,05	4.386,05	12.166,62
8	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.750,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00
8	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.400,00	156.445,00	36.347,97	0,00	28.649,74	21.573,37	124.803,25	25,59	97.195,69	81.999,89	31.667,34
8	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.475,00	253.925,00	30.262,90	0,00	45.518,79	45.481,85	170.873,70	0,00	134.639,58	105.152,81	83.051,30
10	**0**	**SAÚDE**	**2.036.950,00**	**2.648.855,74**	**378.530,13**	**4.029,30**	**400.403,87**	**353.126,38**	**2.291.193,22**	**21.866,76**	**2.070.065,31**	**1.776.845,14**	**379.529,28**
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	363.075,00	381.657,52	81.377,39	0,00	75.498,52	61.381,68	303.166,45	0,00	287.287,58	246.946,58	78.491,07
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.603.475,00	2.194.798,22	292.038,60	4.029,30	318.315,71	285.717,34	1.932.889,32	21.866,76	1.728.685,78	1.480.086,49	283.775,66
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.925,00	9.925,00	0,00	0,00	945,50	945,50	5.673,00	0,00	4.727,50	4.254,75	4.252,00
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	57.475,00	62.475,00	5.114,14	0,00	5.644,14	5.081,86	49.464,45	0,00	49.364,45	45.557,32	13.010,55
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**2.745.100,63**	**2.883.339,80**	**503.178,72**	**3,90**	**479.935,70**	**435.455,42**	**2.191.843,07**	**295,00**	**2.030.028,43**	**1.798.472,35**	**691.791,73**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.725,00	163.338,18	18.913,83	3,90	17.863,05	14.393,02	114.825,16	4,30	105.431,34	92.554,29	48.517,32
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	66.000,00	200.000,00	21.451,40	0,00	35.630,47	30.984,90	110.393,65	0,00	99.796,00	82.255,05	89.606,35
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.951.920,00	2.206.249,17	358.308,30	0,00	404.827,40	366.603,68	1.814.011,17	290,70	1.770.331,97	1.576.446,93	392.528,70

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	533.455,63	313.752,45	104.505,19	0,00	21.614,78	23.473,82	152.613,09	0,00	54.469,12	47.216,08	161.139,36
13	**0**	**CULTURA**	**70.400,00**	**76.150,00**	**15.184,36**	**0,00**	**16.184,36**	**7.578,11**	**55.928,63**	**0,00**	**47.128,63**	**33.385,18**	**20.221,37**
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	69.300,00	75.050,00	15.184,36	0,00	16.184,36	7.578,11	55.928,63	0,00	47.128,63	33.385,18	19.121,37
13	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
15	**0**	**URBANISMO**	**2.938.575,00**	**2.280.459,30**	**145.126,39**	**0,95**	**266.617,48**	**266.069,92**	**1.873.448,38**	**2.082,59**	**1.224.931,77**	**982.139,72**	**409.093,51**
15	452	SERVIÇOS URBANOS	2.938.575,00	2.280.459,30	145.126,39	0,95	266.617,48	266.069,92	1.873.448,38	2.082,59	1.224.931,77	982.139,72	409.093,51
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**20.625,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	482	HABITAÇÃO URBANA	20.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**0**	**SANEAMENTO**	**300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**6.050,00**	**1.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**1.650,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.050,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	1.650,00

		AMBIENTAL											
25	**0**	**ENERGIA**	**1.100,00**	**9.387,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.387,95**	**0,00**	**9.387,95**	**9.387,95**	**0,00**
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	1.100,00	9.387,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9.387,95	0,00	9.387,95	9.387,95	0,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**863.916,50**	**887.584,59**	**85.038,06**	**0,00**	**237.027,97**	**177.797,51**	**782.338,78**	**0,00**	**607.402,96**	**500.315,82**	**105.245,81**
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	863.916,50	887.584,59	85.038,06	0,00	237.027,97	177.797,51	782.338,78	0,00	607.402,96	500.315,82	105.245,81
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**363.641,37**	**295.166,27**	**4.536,11**	**24.642,00**	**50.919,71**	**66.528,84**	**271.115,63**	**24.642,00**	**243.473,63**	**219.891,23**	**48.692,64**
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	363.641,37	295.166,27	4.536,11	24.642,00	50.919,71	66.528,84	271.115,63	24.642,00	243.473,63	219.891,23	48.692,64
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**422.031,50**	**301.996,28**	**863,76**	**0,00**	**50.057,85**	**44.006,96**	**277.163,76**	**0,00**	**212.116,38**	**206.065,49**	**24.832,52**
28	843	ENCARGOS ESPECIAIS	422.031,50	301.996,28	863,76	0,00	50.057,85	44.006,96	277.163,76	0,00	212.116,38	206.065,49	24.832,52
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.485,00**	**1.485,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**14.200.000,00**	**14.000.000,00**	**1.556.000,70**	**28.941,90**	**2.188.121,65**	**1.846.214,40**	**11.709.817,65**	**305.327,93**	**9.659.104,61**	**8.092.758,95**	**2.594.025,28**
		TOTAL GERAL	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**1.585.363,94**	**28.949,58**	**2.331.075,33**	**1.992.533,75**	**12.487.475,17**	**306.293,97**	**10.336.156,04**	**8.760.244,32**	**2.667.333,80**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL	28882261620	
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA	4886838669	86870
Controle Interno	REINALDO LEAL JUNIOR		

República Federativa do Brasil

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:1505A109

